## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

**PORTARIA** Nº **204/2020**, de 14 de agosto de 2.020.

Concede o afastamento a titulo de desincompatibilização, ao servidor público municipal Jose Orlando Murari, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais - pleito 2020.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que determina a legislação eleitoral, em especial a Lei Complementar nº 64,

de 18 de maio de 1990 e demais dispositivos legais aplicáveis;

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor através do

## RESOLVE:

protocolo nº 1563/2020;

desincompatibilização, ao servidor público municipal **JOSE ORLANDO MURARI**, Auxiliar Administrativo I, prontuário nº. 11606, portador do RG nº. 20.632.501-0 e inscrito no CPF nº. 145.740.228-92, a partir do dia 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais no pleito de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3° - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 14 de agosto de 2.020.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO

Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da 1.0M Maria Bernadete Betiol — Assessora Parlamentar - Port. 182/2020